



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 028/2018-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 05/04/2018.

Aprova *ad referendum* projeto de prestação de serviços e contrato de prestação de serviços.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 1182/2018-PRO;
considerando o Parecer n° 012/2018-Nupélia.

O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Prestação de Serviços “Análises Qualitativas e Quantitativas de Amostras de Ictioplâncton – Empresa: MF Consultoria Ambiental”.

Art. 2º Fica aprovado o Contrato de Prestação de Serviços, bem como seu respectivo plano de trabalho a ser realizado entre esta instituição e a MF Consultoria Ambiental Eireli - ME, objetivando a execução do projeto citado no Art. 1º.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de abril de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor em exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/04/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)